

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de MAIO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
10 e 11	Teresa Cristina da Cunha Peixoto Alberto Diniz Júnior	Pedro Bernardes Nicolau Lupianhes Neto

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
09 a 11	Teresa Cristina da Cunha Peixoto	Pedro Bernardes
12 a 15	Alberto Diniz Júnior	Nicolau Lupianhes Neto

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
10 e 11	Marcílio Eustáquio Santos Paula Cunha e Silva Marcos Flávio Lucas Padula

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
09 a 11	Marcílio Eustáquio Santos Paula Cunha e Silva
12 a 15	Marcos Flávio Lucas Padula